



PORTARIA N.º 583/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, ~~Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal~~, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II", do § 2.º, do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a", do inciso "II", do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando, ainda, o art. 13, combinado ao inciso IV, do art. 67, da Lei n.º 9.394/96, e o inciso "I", do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

**Márcia Rosane Oliveira de Senna**

Processo n.º 23231.000162.2017-86

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/4/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017